



## **PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA**

### **EDITAL nº 02 de 2025.2**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

#### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade/componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades/Componentes Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2025.2 é de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2, a monitoria ocorrerá no formato presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente e deliberado pela coordenação do curso.

##### **1.1 Das disposições gerais**

- I. O(a) estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa

concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 10 (dez) bolsas.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os(as) demais estudantes selecionados(as) poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O(a) estudante poderá participar do processo de seleção de duas ou mais monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do(a) Monitor(a)

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente do disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais.

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados.

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(s) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem.

IV. Apresentar, durante e ao final da sua monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso, sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela Unidade/Componente Curricular, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta

de seu desligamento da monitoria.

## 2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes Curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2025.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

<b>FEIRA DE SANTANA</b>		
<b>UNIDADE/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Biologia Celular e Molecular	Marcus Vinicius Cardoso	2
Bioquímica	Ivaneide Teixeira	3
Engenharia Clínica e Inovação	João Filipe Lacerda da Cruz	2
Especialidades Cirúrgicas II	Anestesiologia	2
	Hemodinâmica	2
	Ortopedia	2
	Urologia	2
Estrutura e Função I	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	15
Estrutura e Função II	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	15
Farmacologia	Antônio Anderson Freitas	4
Farmacologia Clínica	Antônio Anderson Freitas	4
Genética	Marcus Vinicius Cardoso	4
Humanismo em Medicina	Alessivânia Mota	2
Mecanismo de Doença e Defesa I	Microbiologia	5
	Parasitologia	4
Mecanismo de Doença e Defesa II	Imunologia	2
	Patologia	2
Práticas Médicas II	Saúde do Paciente Cirúrgico	2
Propedêutica Médica II	Hylana Leal	14
Saúde Coletiva	Daniel Santos, Lara Assunção, Maiza Macedo e William Abreu	2

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.2.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para que seja realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/9ZWLBaQ7SvjHDqSF8>

II. Ter selecionado Unidade/Componente Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da Unidade/Componente Curricular, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes.

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX.

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.2.

V. Ter sido aprovado(a) por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria.

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

### **4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO**

#### **4.1 Da Fase de Seleção**

I. A seleção ocorrerá por meio de avaliação teórica e/ou prática presencial das respectivas Unidades e Componentes Curriculares selecionado pelo(a) estudante, realizada no módulo 5 da UNEX Feira de Santana, entre os dias 04 e 08 de agosto de 2025, com horário e sala/laboratório a combinar, com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular, a qual o(a) candidato(a) fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na avaliação teórica e/ou prática.

II. Em casos de choques de horários na realização das avaliações das Unidades e/ou Componentes curriculares no processo seletivo, não há obrigatoriedade do(a) docente quanto a modificação do horário. O(a) estudante deverá optar por qual avaliação irá realizar.

III. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos(as) em razão da avaliação teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

#### 4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação.

#### 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse a monitoria;

II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) global;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de Unidades/Componentes Curriculares cursadas;

V. A maior idade.

### 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>Divulgação do edital</b>	18 de junho
<b>Inscrição dos(as) estudantes candidatos à monitoria:</b> O(a) estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <a href="https://forms.gle/9ZWLbAq7SvjHDqSF8">https://forms.gle/9ZWLbAq7SvjHDqSF8</a>	18 de junho a 18 de julho
<b>Prova presencial:</b> agendado pelo(a) docente e/ou coordenador(a) diretamente com o(a) estudante.	De 04 a 08 de agosto
<b>Divulgação do resultado final</b>	15 de agosto
<b>Assinatura dos documentos</b>	15 a 22 de agosto
<b>Início das Atividades de Monitoria</b>	25 de agosto
<b>Término das Atividades de Monitoria</b>	19 de dezembro
<b>Entrega do Relatório Final</b>	10 de janeiro

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o(a) docente vinculado(a) a uma Unidade/Componente Curricular, laboratórios e projetos.

II. Não poderá haver choque entre os horários das Unidades/Componentes Curriculares cursadas pelo monitor(a) e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas e poderá ter caráter eliminatório.

Feira de Santana, 18 de junho de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Taylane da Silva Araújo  
Colegiado de Medicina